



Comprovante de Publicação

Nº: **25765**

Data/Hora Veiculação: **25/05/2015 16:59**

Ato: **PORTARIA Nº 41.425/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSIMARIDO ROCIO REINALDIN, matrícula nº 9352, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias.**

Identificação:

1849/2015

Data Publicação :

26/05/2015

Completo

PORTARIA Nº 41.425/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005400/15, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSIMARI DO ROCIO REINALDIN,matriculanº 9352, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 24/07/2006 - 17/04/2009 Próprio 2 8 28 2 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 14/05/2015 - 3:35:40 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.25 15:01:29 -0300 Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br